



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 06/2019

Vanderlei Moscardini de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para exercer, no âmbito do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, as atividades constantes da Lei 6.407 de 18 de junho de 2018 que “Dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento”, ficando o servidor responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Nome: LORIVALDO RODRIGUES DE MOURA
Cargo: Escrivão
RG. 19.562.601-1
CPF: 071.408.458-16

Art. 2º - A função não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 07 de novembro de 2019


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente do Sertprev

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM ____/____/____
EDIÇÃO Nº _____

- Afixada em lugar de costume na data supra
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.